

BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.**COMUNICADO RELATIVO A NOTÍCIAS SOBRE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADES PARA O BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.**

Na sequência da divulgação nalguns órgãos de comunicação social portuguesa que sugerem ou poderiam induzir a ideia de que teriam sido recentemente transferidas ou de outro modo assumidas pelo Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) responsabilidades emergentes de garantias prestadas antes da aplicação da medida da resolução, vem o BES esclarecer que:

(i) todas as responsabilidades que são reconhecidas e assumidas pelo BES como não tendo sido transferidas para o Novo Banco correspondem àquelas que se encontram identificadas na deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 3 de agosto de 2014 (20:00 horas), conforme clarificada e ajustada pela deliberação do Conselho de Administração do Banco de Portugal de 11 de agosto de 2014 (17:00 horas), como fazendo parte dos “Passivos Excluídos” que não foram transmitidos para o Novo Banco.

(ii) nesse sentido, não foram transferidas nem assumidas pelo BES quaisquer responsabilidades que, nos termos das referidas deliberações do Banco de Portugal, não tivessem já ficado na esfera do BES.

Lisboa, 22 de outubro de 2014
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.

Contactos

Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM
Francisco Boavida Salavessa
E-mail: investidor@bes.pt